ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0103378-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

103.378 MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 01 de setembro de 1.9 97	FLS. 1	MATRICULA 103.378

PROPRIETÁRIO: Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.997.581/0001-66.
PROCEDÊNCIA: R.6/19.252, de 12.02.82.
QUARTEIRÃO: Ruas Dr. Malheiros, Caldre Fião, Padre Antonio Vieira e avenida Professor Oscar Pereira.
BAIRRO: Medianeira.
Um terreno medindo 17m60 de frente à rua Dr. Malheiros e 80m00 de frente ao fundo, a entestar com terreno com a viúva Portella, dividindo-se por um lado ao leste, com terreno contratado com Podalyrio Pacheco, e pelo outro, a oeste, com terreno contratado com Luiz Rosa e Silva. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob nº 227 da rua Dr. Malheiros, do qual faz parte o apartamento nº 306 do bloco B, com a área real privativa de 46mq03, área real de uso comum de 35mq14, área real total de 81mq17, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,035666 nas coisas de uso comum e no terreno, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, de centro, à direita de quem da rua Dr. Malheiros olhar de frente o prédio, e nessa posição o terceiro da frente para o fundo.
EMOLS: 0,50 URE, equivalente a R$ 4,60 nesta data.
Escrev.

Av.1/103.378 HIPOTECA Conforme R.8 da matrícula nº 19.252, de 02.06.82, o imóvel desta matrícula está hipotecado à Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0428-85, com sede em Brasília-DF., no valor de Cr$ 63.589.029,20 c/outros imóveis, juros de 10,00% a.a., prazo 17 meses.
EMOLS: 1,00 URE, equivalente a R$ 9,10 nesta data.
Em 01.09.1997. Escrev.

Av.2/103.378 INDISPONIBILIDADE Conforme Av.9 da matrícula nº 19.252, de 29.11.95, o imóvel desta matrícula está gravado com indisponibilidade, com outros imóveis, conforme Of. nº 3078/95, datado de 28.11.95, ação ordinária nº 01194087043, expedido pelo Dr. Roberto Felix, Juíz de Direito do 5º Cartório Cível desta Capital.
EMOLS: 1,00 URE, equivalente a R$ 9,10 nesta data.
Em 01.09.1997. Escrev.

Av.3/103.378 Cancelamento Av2 Prot. 299.058, de 5/11/97 Conforme Ofício nº 1018/JF/97 da 5ª Vara Federal, datado de 5/11/97, assinado pelo Dr. Cândido Alfredo Silva Leal Junior, Juiz Federal, extraído dos autos da ação Ordinária nº 97.0014490-9, da Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciaria do Rio Grande do Sul, 5ª Vara Federal desta Capital, fica cancelada a indisponibilidade referida na Av2.
Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R$ 9,10 nesta data.
Em 17/11/97, a escr. aut.:

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso.

...continuação

CNM: 099242.2.0103378-48

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v.	103.378

Av.4/103.378 Indisponibilidade Prot. 335.850, de 21/07/00 Conforme Ofício nº 500/2000, datado de 19/7/2.000, assinado pelo Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas, 2º Juizado Dr. Jorge Luiz Lopes do Canto, (processo nº 00100192435), foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula.
Emols.: 1,00 UREs, equivalentes a R$ 10,50 nesta data.
Em 28/07/00, a escr. aut.:

Av.5 - 103.378 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Nos termos do Ofício nº 571/2006, datado de 12/12/2006, da Vara de Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz Lopes Canto, MM. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas desta Comarca, extraído do Processo nº 001/1.05.1802352-8 (número antigo: 00100192435), procedo esta averbação para constar que **fica cancelada a restrição de Indisponibilidade de Bens constante da AV-4,** desta Matrícula.
Protocolo nº 427298 do Livro 1-N, em 09/02/2007.

Usu:9
R$ 17,30

Em 05/03/2007

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Av.6 - 103.378 - NOTÍCIA DE PENHORA:
A presente averbação é feita nos termos do artigo 396 da CNNR - CGJ/RS para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta Matrícula, nos termos do Ofício nº 1883/2013 expedido em 07/08/2013, pela Exma. Sra. Dra. Thais Coutinho de Oliveira, Juíza de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, a qual **não é possível registrar por falta de requisitos essenciais**. A penhora é oriunda do processo de Execução Fiscal do Município nº 001/1.06.0263038-3 da mesma Vara, em que é exeqüente o **Município de Porto Alegre**, e executada **Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 87.997.581/0001-66.
Protocolo nº 513.095 do Livro 1, em 22/08/2013.

Em 27/08/2013

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 4
Emolumentos: R$ 23,60 - Selo: 0470.03.1300001.11799 (R$ 0,55); Processamento Eletrônico: R$ 3,10 Selo: 0470.01.1300006.13507 (R$ 0,30)

R.7 - 103.378 - PENHORA:
Credor: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
Devedora: **Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 87.997.581/0001-66.
Valor da Ação: R$ 1.746,82 (em 05/03/2015).
Objeto da Penhora: **A totalidade do imóvel desta Matrícula.**
Avaliação: Não consta.

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

TSA. 8276

Continua na página 03

...continuação

CNM: 099242.2.0103378-48

103.378 MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de junho de 2015

FICHA	MATRÍCULA
02	103.378

Depositária: Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada.
Forma: Oficio nº 1531/2015, expedido em 25/05/2015, pelo Exmo. Sr. Dr. Alex Gonzalez Custódio, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 001/1.06.0263038-3.
Observação: Em virtude deste registro, fica efetivada a notícia de penhora constante na Av.6 desta Matrícula.
Protocolo nº 533.928 do Livro 1, em 10/06/2015.

Em 15/06/2015

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 41
Emolumentos: R$ 114,70 - Selo: 0470.06.1300001.05587 (R$ 5,40); Processamento Eletrônico: R$ 3,60 Selo: 0470.01.1500007.10836 (R$ 0,30)

Av.8 - 103.378 - PENHORA:
Conforme Termo de Penhora, datado de 31/08/2024, extraído dos autos do processo nº 5104009-26.2024.8.21.0001/RS, da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, procedo esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora**, sendo exequente Condomínio Residencial Porto Belo, CNPJ nº 32.020.730/0001-40, e executada Dinâmica Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 87.997.581/0001-66. **Valor da ação**: R$ 15.282,01. **Valor do débito**: R$ 15.282,01 (atualizado até 06/05/2024).
Protocolo nº 650.189 do Livro 1, em 05/03/2025.

Em 06/03/2025

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54
Emolumentos: R$ 132,90 - Selo: 0470.06.2300007.02558 (R$ 37,80); Processamento Eletrônico: R$6,90 Selo: 0470.01.2400007.39929 (R$2,10)

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 10 de março de 2025.

Guilherme Fernandes Ely
Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2025 00650189 50

Emolumentos: R$ 25,60 Selo: 0470.03.2400005.36049 R$ 4,20; 2025 - Busca R$ 13,20 Selo: 0470.03.2400005.36050 R$ 4,20; 2025 - Processamento eletrônico R$ 6,90 Selo: 0470.01.2400007.41176 R$ 2,10; Total: R$ 56,20 16:18